

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 053 DE 07 DE MARÇO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a construção de uma ponte de concreto na Propriedade do Senhor Amaro Cipriano, Comunidade de Taquarussu.

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a passagem dos moradores e visitantes da localidade, uma vez que a atual ponte encontra-se em péssimas condições, podendo ocasionar perdas e danos irreparáveis. Por fazer divisa com outras propriedades a ponte é utilizada por muitos proprietários de terras da região, principalmente em época da colheita do café.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cônscios de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia –ES, em 07 de março de 2013.

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândo

N.º 34) Fis. 050 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 13 | 05 | 1

OUGLAS BADIANI Vereador-Autor

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES